

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE INVERNO N. 558/2024

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Caxias do Sul/RS, atendido pelo Samae e regulado pela Agesan-RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 16 e 17 de setembro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Caxias do Sul, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pelo Samae.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Caxias do Sul foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

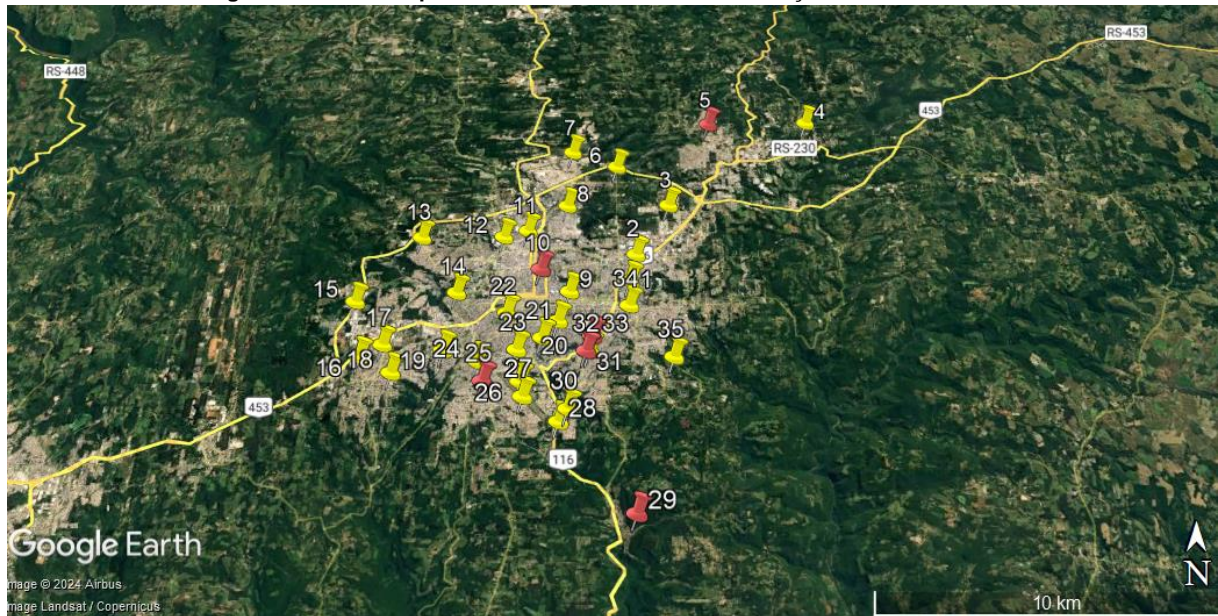
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas nº 20201221.01 e nº 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

## 3.1. CAXIAS DO SUL

Tabela 1 - Amostragem de pressões em Caxias do Sul.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Rua André Bortolotti, n. 469	11:00	19	32,0
2	Rua Esperanto, n. 1094	11:10	19	30,0
3	Rua Abramo Bertuol, n. 501	11:27	19	28,9
4	Rua João Zanol, n. 291	11:50	20	35,0
<b>5</b>	<b>Rua Garibaldi Borges Atti, n. 615</b>	<b>12:08</b>	<b>20</b>	<b>3,6</b>
6	Rua Bortolo Zanrosso, n. 616	12:36	19	42,0
7	Rua dos Relojoeiros, n. 35	12:28	20	23,0
8	Rua Professora Ivanyr Euclínia Marchioro, n. 120	12:46	20	42,0
9	Rua Os Dezoito do Forte, n. 1400	14:18	18	20,0
<b>10</b>	<b>Rua Izidoro Moretto, n. 1538</b>	<b>14:39</b>	<b>18</b>	<b>56,7</b>
11	Rua Evaristo de Antoni, n. 2590	15:00	18	46,7
12	Rua João Venzon Netto, n. 60	15:11	18	38,3
13	Rua Padre Aquilino Franceschet, n. 2053	15:23	19	36,0
14	Rua das Laranjeiras, n. 370	15:38	19	41,0
15	Rua Leonora Dal Zotto Popsin, n. 12	16:06	18	39,0
16	Rua Alexandre Luciano, n. 748	16:10	19	17,6
17	Rua Ângelo Pezzolatto, n. 255	16:21	19	27,0
18	Rua São Francisco, n. 654	16:33	18	28,0
19	Rua Rosa Boff Roccaro, n. 779	16:48	18	44,0
20	Rua Raimundo Nora, n. 347	08:15	14	24,0
21	Rua Fernando Francisco Kaller, n. 834	08:23	14	45,0
22	Rua Major José Batista, n. 107	08:35	14	14,0
23	Rua Olímpio Rosa, n. 826	08:48	14	32,0
24	Rua Antônio Rigotto, n. 645	09:00	14	40,0
<b>25</b>	<b>Rua Doutor Oscar Serafini, n. 91</b>	<b>09:11</b>	<b>16</b>	<b>69,4</b>
26	Rua Helmut Bornheim, n. 431	09:21	16	21,0
27	Rua Basílio Tonet, n. 73	09:28	16	34,0
28	Rua Pierina Adamatti Barazetti, n. 107	09:42	16	40,0
<b>29</b>	<b>Rua João Mincato, n. 155</b>	<b>09:56</b>	<b>16</b>	<b>50,4</b>
30	Rua Italo Raul Boff, n. 279	10:12	16	32,0
<b>31</b>	<b>Rua Francisco Boniatti, n. 137</b>	<b>10:26</b>	<b>20</b>	<b>59,8</b>
32	Rua Natal Idalino Fadanelli, n. 236	10:32	20	28,0
<b>33</b>	<b>Av. Marcopolo, n. 101</b>	<b>10:38</b>	<b>20</b>	<b>53,8</b>
34	Rua Bortolo Zani, n. 503	10:49	19	22,0
35	Rua Guilherme Moratelli, n. 815	11:11	20	45,7
			Média	35,5
			Desvio padrão	13,66
			Precisão	6,95
			Nível de Confiança	95%

Figura 1 - Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Caxias do Sul.



#### 4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 - Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Ibirubá	134641	35	35,5	13,66	95	6,95	3,55	69,44


#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Caxias do Sul visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 35 pontos no município de Caxias do Sul. Foram constatados 29 pontos de acordo com o especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca), 05 pontos com pressão superior a 50 mca e 01 ponto com pressão inferior a 10mca. As pressões de Caxias do Sul apresentaram uma média de 35,5 mca, tendo um desvio padrão de 13,66 mca, conforme tabela 2.


## 6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.


Documento assinado digitalmente  
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**  
Data: 23/10/2024 09:33:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinasso  
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente  
 **DANIEL LUZ DOS SANTOS**  
Data: 08/11/2024 14:55:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos  
Coordenador de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 22/10/2024 16:47:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 588/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Caxiais do Sul/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 16 e 17 de setembro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

TARCISIO BARCELLOS BELLINASO

Data: 23/10/2024 09:38:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso

Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 22/10/2024 16:51:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação



## ANEXOS I e II - 558/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Doutor Oscar Serafini, n. 91. Valor aferido: 69,44 mca.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.197190833 S / -51.201852222 W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Francisco Boniatti, n. 137. Valor aferido: 59,84 mca.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.184052222 S / -51.167782222 W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Izidoro Moretto, n. 1538. Valor aferido: 56,73 mca.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.162268333 S / -51.185101389 W

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 558/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Av. Marcopolo, n. 101. Valor aferido: 53,87 mca.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.184052222 S / -51.167782222 W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
5	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua João Mincato, n. 155. Valor aferido: 50,37 mca.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.234274444 S / -51.153535278 W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
6	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca, Rua Garibaldi Borges Atti, 615. Valor aferido: 3,55 mca.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição inferior aos valores mínimos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.109200278 S / -51.126473889 W



FISCALIZAÇÃO PRESSÃO INVERNO 2024 EM CAXIAS DO SUL  
PROCESSO 558/2024

Página 1 de 1

## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
16/09/24	Início: 11:00	Término: 17:00		R. Nestor Moreira, 195 - Caxias do Sul - RS	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de inverno no município de Caxias do Sul.

## 3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Lorenzo Cure das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Tarcisio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	ADRIANO BOLESINA	SAMAE	9.9199.3082	ABOLESINA@SAMAECAXIAS.COM.BR
4.	RAQUEL GIACOMIN	SAMAE	(54)996094970	RAQUELGIACOMIN@SAMAECAXIAS.COM.BR
5.	PAULO RICARDO STURMEER	SAMAE	(54)991431870	SAMAE5491431870@GMAIL.COM.BR
6.				
7.				
8.				

## 4. Discussão da pauta

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

## 5. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 17/09/2024

*Lorenzo Cure Das Neves*  
LORENZO CURE DAS NEVES  
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

## ANEXOS: